



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 9 de novembro de 2017 - n.º 1931 - Ano XXI - Edição Extraordinária

Lei Compl. n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 4 páginas

Secretaria de Governo

(Proc. N.º 184/2017)

DECRETO N.º 8.361 de 9 de novembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 13.747.462,28** (treze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei Complementar n.º 759 de 31 de outubro de 2017, em seu artigo 27, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 13.747.462,28 (Treze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2257 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA

ANIMAL

964	- 11.451.18.542.0087.2.257.319011.01.
110000.....R\$	99.457,96
965	- 11.451.18.542.0087.2.257.319013.01.
110000.....R\$	23.321,09
966	- 11.451.18.542.0087.2.257.339030.01.
110000.....R\$	8.360,39
967	- 11.451.18.542.0087.2.257.339033.01.
110000.....R\$	300,00
968	- 11.451.18.542.0087.2.257.339036.01.
110000.....R\$	480,00
969	- 11.451.18.542.0087.2.257.339039.01.
110000.....R\$	16.015,32
970	- 11.451.18.542.0087.2.257.449051.01.
110000.....R\$	3.000,00
971	- 11.451.18.542.0087.2.257.449052.01.
110000.....R\$	32.687,01

2217 ADIANTAMENTOS

972	- 11.451.18.542.0087.2.217.339039.01.
110000.....R\$	2.350,08

2202 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

973	- 11.451.18.542.0087.2.202.339039.01.
100000.....R\$	32.680,17
974	- 11.451.18.542.0087.2.202.339039.02.
100000.....R\$	3.000,00

930 COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

2150 REFLORESTAMENTO CILIAR

917	- 11.930.18.541.0085.2.150.339039.01.
110000.....R\$	1.000,00

2152 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA GROTA FUNDA

918	- 11.930.18.541.0085.2.152.339039.01.
110000.....R\$	30.000,00

1107 SANEAMENTO AMBIENTAL

919	- 11.930.17.512.0067.1.107.449051.01.
110000.....R\$	20.000,00
920	- 11.930.17.512.0067.1.107.449051.05.
110000.....R\$	1.500.000,00

936 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2154 MANUTENÇÃO DO FUMDEMA

921	- 11.936.18.541.0068.2.154.339030.03.
110000.....R\$	42.396,44
922	- 11.936.18.541.0068.2.154.339036.03.
110000.....R\$	3.300,00
923	- 11.936.18.541.0068.2.154.339039.03.
110000.....R\$	656.015,44
924	- 11.936.18.541.0068.2.154.339039.01.
110000.....R\$	1.000,00

1109 ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA

925	- 11.936.18.541.0068.1.109.449051.03.
110000.....R\$	54.000,00
962	- 11.936.18.541.0068.1.109.449052.03.
110000.....R\$	492,21

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS

1082 ESTRUTURAÇÃO DA

SECRETARIA DE SEGURANÇA

PÚBLICA

689	- 25.101.06.181.0058.1.082.449052.01.1
10000.....R\$	33.835,00

2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

692	- 25.101.06.181.0058.2.142.339030.01.1
10000.....R\$	122.705,31
694	- 25.101.06.181.0058.2.142.339036.01.1

Atos do Poder Executivo

coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO

PREFEITO

300 COORDENADORIA ESPECIAL DE

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

1009 PAVIMENTAÇÃO,

RECAPEAMENTO, REDES DE

DRENAGEM E

DEMAIS REDES(INFRAESTRUTURA

URBANA)

61 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.01.1
00000.....R\$ 696.889,08

62 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.02.0
00000.....R\$ 490.419,17

63 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.05.0
00000.....R\$ 1.606.056,23

1010 PRÓ TRANSPORTE

64 – 11.300.15.451.0008.1.010.449051.01.1
00000.....R\$ 141.116,78

65 – 11.300.15.451.0008.1.010.449051.01.1
10000.....R\$ 153.373,55

66 – 11.300.15.451.0008.1.010.449051.07.1
10000.....R\$ 3.367.552,20

2012 MANUTENÇÃO DO PLANO DE

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

67 – 11.300.15.451.0008.2.012.319011.01.1
10000.....R\$ 48.843,94

68 – 11.300.15.451.0008.2.012.319013.01.1
10000.....R\$ 35.858,71

69 – 11.300.15.451.0008.2.012.339030.01.1
10000.....R\$ 4.892,99

866 – 11.300.15.451.0008.2.012.339033.01.1
10000.....R\$ 135,00

70 – 11.300.15.451.0008.2.012.339036.01.1
10000.....R\$ 1.000,00

71 – 11.300.15.451.0008.2.012.339039.01.1
10000.....R\$ 16.378,57

72 – 11.300.15.451.0008.2.012.339093.01.1
10000.....R\$ 870,00

2217 ADIANTAMENTO

73 – 11.300.15.451.0008.2.217.339039.01.1
10000.....R\$ 1.865,00

2013 CONSÓRCIO BACIA RIO

PIRACICABA, CAPIVARI – JUNDIAÍ

74 – 11.300.15.512.0008.2.013.337041.01.1
10000.....R\$ 3.733,00

301 FUNDO ESPECÍFICO DE

INVESTIMENTOS EM OBRAS DE

MELHORIA E INFRAESTRUTURA

1012 PAVIMENTAÇÃO,

RECAPEAMENTO – CIDE

75 – 11.301.15.451.0008.1.012.449051.01.1
30000.....R\$ 190.708,16

1013 PAVIMENTAÇÃO,

RECAPEAMENTO – ROYALTIES

76 – 11.301.15.451.0008.1.013.449051.01.1
10000.....R\$ 103.118,89

450 COORDENADORIA ESPECIAL DE

BEM ESTAR, SAÚDE,

PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA

ANIMAL

1126 ESTR. DA COORD. ESPECIAL DE

BEM ESTAR, SAÚDE,

PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA

ANIMAL

100 – 11.450.18.542.0081.1.126.449051.01.1
10000.....R\$ 3.000,00

101 – 11.450.18.542.0081.1.126.449052.01.1
10000.....R\$ 32,687,01

2201 MANUTENÇÃO DA COORD.

ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE,

PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA

ANIMAL

102 – 11.450.18.542.0081.2.201.319011.01.11
0000.....R\$ 99.457,96

103 – 11.450.18.542.0081.2.201.319013.01.1
10000.....R\$ 23.321,09

104 – 11.450.18.542.0081.2.201.339030.01.1
10000.....R\$ 8.360,39

867 – 11.450.18.542.0081.2.201.339033.01.1
10000.....R\$ 300,00

105 – 11.450.18.542.0081.2.201.339036.01.1
10000.....R\$ 480,00

106 – 11.450.18.542.0081.2.201.339039.01.1
10000.....R\$ 16.015,32

2202 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

107 – 11.450.18.542.0081.2.202.339039.01.1
00000.....R\$ 32.680,17

108 – 11.450.18.542.0081.2.202.339039.02.1
00000.....R\$ 3.000,00

2217 ADIANTAMENTO

109 – 11.450.18.542.0081.2.217.339039.01.1
10000.....R\$ 2.350,08

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2150 REFLORESTAMENTO CILIAR

751 – 27.101.15.451.0066.2.150.339039.01.1
10000.....R\$ 1.000,00

2152 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA GROTA

FUNDA (REPASSE A ENTIDADES)

761 – 27.101.18.541.0068.2.152.339039.01.1
10000.....R\$ 30.000,00

1140 SANEAMENTO AMBIENTAL

759 – 27.101.15.512.0067.1.140.449051.01.1
00000.....R\$ 20.000,00

760 – 27.101.15.512.0067.1.140.449051.05.1
00000.....R\$ 1.500.000,00

301 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1109 ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA

766 – 27.301.18.541.0068.1.109.449051.03.1
10000.....R\$ 54.000,00

Atos do Poder Executivo

889 – 27.301.18.541.0068.1.109.449052.03.1

10000.....R\$ 492,21

2154 MANUTENÇÃO DO FUMDEMA

767 – 27.301.18.541.0068.2.154.339030.03.1

10000.....R\$ 42.396,44

768 – 27.301.18.541.0068.2.154.339036.03.1

10000.....R\$ 3.300,00

769 – 27.301.18.541.0068.2.154.339039.01.1

10000.....R\$ 656.015,44

770 – 27.301.18.541.0068.2.154.339039.03.1

10000.....R\$ 1.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E

TRÂNSITO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

TRANSPORTE E TRÂNSITO

1112 ESTRUTURAÇÃO DA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

789 – 29.101.26.782.0072.1.112.449052.01.1

10000.....R\$ 33.835,00

1114 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE

TRANSPORTE COLETIVO

801 – 29.101.26.782.0073.1.114.449051.05.1

00000.....R\$ 367.563,67

2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

DE TRANSPORTES

794 – 29.101.26.782.0072.2.158.339030.01.1

10000.....R\$ 122.705,31

796 – 29.101.26.782.0072.2.158.339036.01.1

10000.....R\$ 17,00

797 – 29.101.26.782.0072.2.158.339039.01.1

10000.....R\$ 51.710,11

2217 ADIANTAMENTO

798 – 29.101.26.782.0072.2.217.339039.01.1

10000.....R\$ 3.500,00

2179 IMPLANTAÇÃO DO BILHETE

ÚNICO

803 – 29.101.26.782.0073.2.179.339039.01.1

10000.....R\$ 1.500,00

201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO

TRÂNSITO

1115 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE

ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

804 – 29.201.26.782.0074.1.115.449051.03.4

00000.....R\$ 866.400,00

805 – 29.201.26.782.0074.1.115.449052.03.4

00000.....R\$ 246.500,00

1113 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

791 – 29.101.26.782.0072.1.113.449051.05.1

00000.....R\$ 10.000,00

1142 ESTRUT. VIÁRIA(ROTATÓRIAS,

PAVIMENTAÇÃO E DEMAIS

SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO VIÁRIA)

802 – 29.101.26.782.0073.1.142.449051.01.1

10000.....R\$ 280.000,00

2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE

ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

806 – 29.201.26.782.0074.2.159.319011.01.4

00000.....R\$ 452.060,65

807 – 29.201.26.782.0074.2.159.319011.03.4

00000.....R\$ 144.306,75

808 – 29.201.26.782.0074.2.159.319013.01.4

00000.....R\$ 76.963,36

809 – 29.201.26.782.0074.2.159.319013.03.4

00000.....R\$ 77.493,43

810 – 29.201.26.782.0074.2.159.339030.01.4

00000.....R\$ 89.315,28

811 – 29.201.26.782.0074.2.159.339030.03.4

00000.....R\$ 2.501,60

812 – 29.201.26.782.0074.2.159.339035.03.4

00000.....R\$ 100.109,20

814 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.01.4

00000.....R\$ 49.086,99

815 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.4

00000.....R\$ 1.259.924,24

816 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.4

70000.....R\$ 109.693,89

2160 DEVOLUÇÃO E RESTITUIÇÃO DE

MULTAS

817 – 29.201.26.782.0074.2.160.339093.03.4

00000.....R\$ 9.608,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 9 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E

FINANÇAS SUBSTITUTA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -

CHEFE DE GABINETE

- Lucas de Oliveira Cardoso -

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PÚBLICA

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -

SECRETÁRIO DE GOVERNO